



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE JUPIÁ

MOÇÃO 01/2021.



Foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2021, a Moção de Apoio 01/2021 de autoria de todos os vereadores que;
Solicita a essa casa uma Moção de Apoio, na captação de recursos, para a construção de sede própria da Polícia Militar, junto ao município e dessa forma, consigamos manter nossos valerosos serviços e projetos no município, sem ter que deslocar policiais para atendimento de

ocorrências o que já ocorre em outras localidades por não ter suporte adequado no município. Considerando que a polícia Militar do Estado Santa Catarina, disponibiliza policiais para atender ao município de Jupiá e os policiais atendem o município em período integral em turnos de 24 horas, para tal prestação de serviço se faz necessário, local adequado para atendimento ao público, alimentação, repouso, administração e acomodar além dos policiais e público em geral, viaturas, armamentos e equipamentos utilizados nos mais variados trabalhos.

Considerando que atualmente a Polícia Militar atende através do número de emergências 190, bem como trabalho de expediente no município, para registro de ocorrências, projeto de Rede de Vizinhos, CONSEG, palestras educativas nas escolas, PROERD e outros trabalhos preventivos.

Considerando que a Polícia Civil e a Polícia Militar são instituições distintas, que o 3 Grupamento de Polícia Militar do município de Jupiá, hoje situado junto ao prédio da Delegacia de Polícia Civil, não possui sede própria o que por vez, proíbe a utilização de recursos dos convênios e até recursos da Polícia Militar, na manutenção das instalações, tornando o local insalubre aos policiais, com infiltrações, goteiras, falta de segurança.

Considerando que a falta de sede própria, para guardar equipamentos, armamentos, veículos, por vezes, desestimula nosso material humano, tornando o serviço menos produtivo por parte dos profissionais.

Considerando que nenhum dos policiais lotados em Jupiá, residem no município, sendo necessário local adequado para higiene, alimentação e repouso.

Jupiá, 04 de Fevereiro de 2021.

Autor: Bolivar Turmina - Técnico Legislativo.